

PORTARIA Nº 114, DE 3 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 002/2005/UFSJ/Pró-reitoria de Administração, de 2 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **JOSÉ ROBERTO ZIN, MOEMA MARA MARTINS CAMPOS e PAULO BATISTA DA SILVEIRA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Almoxarifado, exercício 2004, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 03.03 a 01.04.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 115, DE 3 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 003/2005/UFSJ/Pró-reitoria de Administração, de 2 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **JOSÉ VICENTE FERREIRA DE ÁVILA, ANTÔNIO AMADO DE CARVALHO e IRIS GABRIELA DA SILVEIRA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Patrimônio, exercício 2004, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 03.03 a 01.04.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 116, DE 3 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando correspondência da Pró-Reitoria de Pesquisa, datada de 04 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **PATRÍCIA ALMEIDA ASHLEY**, representante da área de Ciências Humanas e Sociais, para compor a Comissão para Elaboração do Diagnóstico Institucional da Pesquisa da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para os fins da Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA-01/2004, para o período de 03.03 a 31.12.2005

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela professora Patrícia Almeida Ashley como membro da referida Comissão, no período de 15.01 a 02.03.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 117, DE 4 DE MARÇO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 022/2005/DIADE/DECAC, de 3 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **GERALDO MAJELA DE CARVALHO**, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, nos dias 7 e 8 de março de 2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para os dias 9 e 10 de agosto de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 118, DE 4 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000059/2005-38

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **BEZAMAT DE SOUZA NETO, BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS e GERALDO MAJELA DE CARVALHO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 007/2005, na área de Administração Geral, do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 7 e 8 de março de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeada sua suplente a professora **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **LUIZ FERNANDO DE CARVALHO**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 119, DE 04 DE MARÇO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a portaria nº 001/2005/COBIO, de 01 de março de 2005, pela qual se constitui banca examinadora especial para avaliação de aproveitamento dos estudos dos acadêmicos Ana Paula Cerqueira de Barros Pinheiro, Flávia Henriques e Eduardo Lourenço Viana;
- a ata da banca examinadora especial, de 03 de março de 2005, assinada pelos membros Profa. Aparecida Célia Paula dos Santos, presidente, Profa. Mara Lúcia Rodrigues Costa e Prof. Wellington Garcia Campos, que considera extraordinários o aproveitamento nos estudos dos discentes requerentes e a aprovação dos mesmos nas disciplinas restantes;
- o Memo nº 006/2005/PROEN/COBIO, de 03 de março de 2005, através do qual a coordenadora de curso em exercício de Ciências Biológicas solicita a convalidação de seus atos;
- o Parecer nº 031/JRF/PROJU/UFSJ, de 04 de março de 2005, sobre a legalidade dos atos praticados pela coordenadora de curso em exercício de Ciências Biológicas nos Processos nº 23122.0000173/2005-65, 23122.0000172/2005-10 e 23122.0000174/2005-19;

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** todos os atos praticados pela Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, em exercício, relativos ao requerimento de abreviação da duração de curso dos discentes Ana Paula Cerqueira de Barros Pinheiro, Flávia Henriques e Eduardo Lourenço Viana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 120, DE 4 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 020/2005/UFSJ/DIADE/DECAC, de 15 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS** e **BEZAMAT DE SOUZA NETO**, para membros do Colegiado do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização em Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 04.03.2005 a 03.03.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 121, DE 4 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 020/2005/UFSJ/DIADE/DECAC, de 15 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a acadêmica **ANGELA MARIA BELLOTTI LOPES** para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização em Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 04.03.2005 a 03.03.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 122, DE 8 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 027/2005/UFSJ/PROEN/DICON, de 7 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **JOANA D'ARC BATISTA DE OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de *Chefe do Setor de Admissão Campus Santo Antônio*, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 28.03 a 16.04.2005, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 123, DE 8 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 027/2005/UFSJ/PROEN/DICON, de 7 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **JOSÉ FLÁVIO DA SILVA**, para responder pelo cargo de *Chefe do Setor de Processamento e Certificação, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação*, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 11 a 20.04.2005, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 124, DE 8 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 027/2005/UFSJ/PROEN/DICON, de 7 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MIRIAM NATALINA DE LA SÁVIA BRAGA**, *Chefe do Setor de Admissão Campus Dom Bosco*, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 21.03 a 04.04.2005, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 125, DE 8 DE MARÇO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 005/2005/UFSJ/Pró-reitoria de Administração, de 8 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **ANTÔNIO AMADO DE CARVALHO**, lotado na Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 9 a 23.03.2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 28.03 a 11.04.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 126, DE 9 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000073/2005-38,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ, DURVAL UCHÔAS BRAGA e REYNALDO FERNANDINO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 006/2005, na área de Materiais, do Departamento de Mecânica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 18 de março de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **DURVAL UCHÔAS BRAGA**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **FREDERICO OZANAN NEVES**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 127, DE 9 DE MARÇO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 020/2005/DIPRO/PPLAN, de 7 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras **REGINA LAURA SANTOS**, Chefe do Setor de Contratos e Convênios, e **MÁRCIA ROSANA DE RESENDE**, Chefe do Setor de Orçamento, para responderem pelo cargo de Diretora da Divisão de Programação, da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 14 a 23.03.2005 e de 28.03 a 06.04.2005, respectivamente, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 128, DE 9 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.424,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.510,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 11.364,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 702,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 17.000,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 129, DE 9 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.364.1375.4006.0031 – Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.368,00

3.3.90.18 – Auxílio Financeiros a Estudantes R\$ 5.767,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1375.4006.0031 – Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 430,00

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.800,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.305,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 600,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 130, DE 9 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão dos seus Resultados

3.3.90.18 – Auxílio Financeiros a Estudantes R\$ 8.432,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 200,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão dos seus Resultados

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 2.632,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 131, DE 9 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.364.1073.4004.0031 – *Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária*
3.3.90.18 – Auxílio Financeiros a Estudantes R\$ 4.540,00
Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4004.0031 – *Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária*
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.760,00
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 400,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.150,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 230,00
Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 132, DE 9 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.364.1073.4002.0031 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação

3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física R\$ 12.529,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4002.0031 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação

3.3.90.18 – Auxílio Financeiros a Estudantes R\$ 5.529,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 133, DE 9 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão dos seus Resultados

3.3.90.20 – Auxílio Financeiros a Pesquisadores R\$ 31.249,00

Fonte de Recursos: 0281 – Recursos de Convênios/FAPEMIG

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão dos seus Resultados

3.3.90.18 – Auxílio Financeiros a Estudantes R\$ 31.249,00

Fonte de Recursos: 0281 – Recursos de Convênios/FAPEMIG

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 134, DE 9 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.364.1073.4099.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 8.643,17

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4099.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.643,17

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 135, DE 10 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Ofício Nº 021/2005/CMPPC, de 9 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** a servidora **SUELY APARECIDA CAMPOS FRANCO, titular**, e a professora **CLÁUDIA MARIZA BRAGA, suplente**, como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei junto ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, para o período de 10.03.2005 a 09.03.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 136, DE 10 DE MARÇO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando correspondência datada de 10 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da professora **SANDRA SILVA ROCHA**, Coordenadora do Curso de Psicologia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 11 a 15.03.2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida professora para o período de 9 a 13 de agosto de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 137, DE 11 DE MARÇO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- o MEMO Nº 078/2005/UFSJ/PROEN/DIADE, de 9 de março de 2005;
- o fato de os professores da UFSJ se encontrarem, em sua maioria, de férias até 14.03.2005 e o prazo para que ocorram as eleições,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 31.03.2005, a Portaria/Reitoria nº 112, de 11.03.2003, que nomeou o professor **ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA** como *Chefe do Departamento de Engenharia Biomédica, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 138, DE 11 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000053/2005-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 – DOU de 12.12.1990, e a partir de 16.03.2005, a vacância do cargo de professor Adjunto, nível IV, doutor, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, código de vaga 0342933, ocupada por **PAULO CÉSAR DE MATOS RODRIGUES** matrícula nº 0510 (UFSJ), tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público, conforme Portaria nº 448, de 04 de março de 2005, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 08 de março de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 139, DE 14 DE MARÇO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando correspondência datada de 11 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **MÁRIO ANTÔNIO DUARTE**, lotado no Departamento de Engenharia Biomédica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no dia 15 de março de 2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o dia 28 de julho de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 140, DE 14 DE MARÇO DE 2005.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **HELVÉCIO LUIZ REIS**, Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 14 a 24 de março de 2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 23 a 27.03.2005 e de 23 a 28.05.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 141, DE 14 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 002, de 09.02.2004, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARIA DE LOURDES MANSUR DE GODOY e WALDIR DIAS FILHO**, para comporem a Comissão Permanente de Recursos, Legislação e Normas e Títulos Honoríficos, do Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ, para o período de 14.03.2005 a 28.07.2005, em substituição aos professores Afonso de Alencastro Graça Filho e Eneida Maria Goddi Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 142, DE 15 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000232/2005-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 14 de março de 2005, o servidor **WASHINGTON LUIZ FERREIRA**, matrícula UFSJ nº 046, do cargo de professor Assistente, nível IV, mestre, regime de trabalho de 20 (vinte) horas, código de vaga 0342559, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, do quadro permanente da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 143, DE 15 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000229/2005-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pagamento da gratificação, por motivo da conclusão do Curso de Mestrado, em Educação, na Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, à professora **IVANIZE VALÉRIA DOS SANTOS LIMA MORENO**, na classe Assistente, nível II, a partir de 08 de março de 2005.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 08 de março de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 144, DE 16 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 011/2005/UFSJ/PROEN/DIBIB, de 7 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 7 de março de 2005, a servidora **ANA BEATRIZ LUCINDA DE OLIVEIRA**, do cargo de Chefe do Setor de Formação e Controle do Acervo Informacional, FG-4, da Divisão de Biblioteca, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 145, DE 16 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **MARA NOGUEIRA SOUTO** para o cargo de Chefe do Setor de Formação e Controle do Acervo Informacional, FG-4, da Divisão de Biblioteca, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela servidora Mara Nogueira Souto como Chefe do Setor de Formação e Controle do Acervo Informacional, no período de 08 a 15.03.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 146, DE 16 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001007/2004-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 627, de 14.09.2004, que autorizou a contratação de **LUCIANE TEIXEIRA PASSOS GIAROLA** na qualidade de professora substituta, consignando que no art. 2º, onde se lê: "... **Professor Auxiliar Nível I, com Especialização ...**", leia-se: "...**Professor Auxiliar Nível I, com Mestrado ...**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 147, DE 16 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- o MEMO Nº 048/2005/Pró-Reitoria de Pesquisa, de 15 de março de 2005,
- o Manual da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG,

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir**, até 15 de março de 2006, a Comissão Interna de Seleção do Programa de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC/FAPEMIG, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, conforme a seguir:

- Presidente: Pró-reitor de Pesquisa - Prof. Carlos Henrique de Souza Gerken
- Área de Ciências Humanas e Sociais
Prof. Bezamat de Souza Neto (DECAC)
Profa. Dylia Lisardo Dias (DELAC)
Prof. Ivan de Andrade Velasco (DECIS)
- Área de Ciências Exatas e Engenharias
Prof. Mário Antônio Duarte (DEPEB)
Prof. Wellington Garcia de Campos (DCNAT)
Prof. Paulo César Abreu Leão (DEPEL)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 148, DE 16 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 088/2005/UFSJ/PROEN/DIADE, de 16 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LUIZ FERNANDO DE CARVALHO** para o cargo de *Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 16.03.2005 a 15.03.2007.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições *em contrário.*



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 149, DE 16 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 088/2005/UFSJ/PROEN/DIADE, de 16 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **PATRÍCIA ALMEIDA ASHLEY** para o cargo de Subchefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 16.03.2005 a 15.03.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 150, DE 16 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando a correspondência do acadêmico Cláudio Wagner Moraes, datada de 15 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o conselheiro **CLÁUDIO WAGNER MORAIS**, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 151, DE 16 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 051/2005/UFSJ/DIENS, de 16 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **ALEXANDRE ANTÔNIO GUTIERREZ TEIXEIRA E SILVA** para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 16.03.2005 a 15.03.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 152, DE 17 DE MARÇO DE 2005

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000112/2005-00,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **CLÁUDIO CORREIA LEITÃO, SUELY DA FONSECA QUINTANA, ENOI MIRANDA BARBOSA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 008/2005, na área de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura, do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 17 de março de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeada sua suplente a professora **SUELY DA FONSECA QUINTANA**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **GERALDO TIBÚRCIO DE ALMEIDA E SILVA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 153, DE 18 DE MARÇO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 050/2005/UFSJ/DIENS, de 16 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **DANIEL HENRIQUE RESENDE** para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Letras, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 18.03.2005 a 17.03.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 154, DE 18 DE MARÇO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 055/2005/UFSJ/DIENS, de 17 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **DAVID AUGUSTO LOPES** para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Física, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 18.03.2005 a 17.03.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício



PORTARIA Nº 155, DE 18 DE MARÇO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 055/2005/UFSJ/DIENS, de 17 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **JUAN PEDRO BRETAS ROA** para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Química, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 18.03.2005 a 17.03.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 156, DE 18 DE MARÇO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 059/2005/UFSJ/DIENS, de 18 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **WALDIR DIAS FILHO** para membro do Colegiado do Curso de Química, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 18.03.2005 a 17.03.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



CERTIFICADO

CERTIFICO que, por uma falha técnica, o número 157 da Portaria/Reitoria da Universidade Federal de São João del-Rei, não foi lançado, deixando, assim, de existir a Portaria 157 de 2005.

São João del-Rei, 21 de março de 2005.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 158, DE 21 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

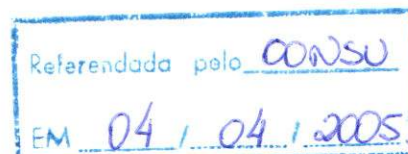
RESOLVE, ad referendum do CONSU

Art. 1º **Declarar** luto oficial de três dias, na Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, em razão do falecimento de Juliana Costa de Souza, discente do 5º período do Curso de Letras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 158, DE 21 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE, ad referendum do CONSU

Art. 1º **Declarar** luto oficial de três dias, na Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, em razão do falecimento de Juliana Costa de Souza, discente do 5º período do Curso de Letras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 159, DE 21 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000206/2005-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCOS VIEIRA SILVA, RUTH BERNARDES DE SANTANA e KETY VALÉRIA SIMÕES FRANCISCATTI** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 009/2005, na área de Psicologia Social, do Departamento das Psicologias, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 22 de março de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeada sua suplente a professora **RUTH BERNARDES DE SANTANA**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a professora **VALÉRIA HELOÍSA KEMP**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 160, DE 22 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000243/2005-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria ao servidor **JOSÉ MAURO DA SILVA SANTOS**, matrícula UFSJ nº 0043, ocupante do cargo de professor Adjunto, nível II, mestre, regime de *Dedicação Exclusiva*, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, da Constituição Federal/1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/1998, observando-se o disposto no parágrafo 4º e o que mais couber do artigo 8º da citada Emenda, considerando ainda o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, DOU de 31/12/2003, *com proventos integrais, acrescida das vantagens de 19% (dezenove por cento) de adicional por tempo de serviço público federal*, na forma do artigo 67, da Lei 8.112/1990, *Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada/VPNI*, prevista no artigo 62/A, da Lei 8.112/1990 com as alterações posteriores, e, demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de professor Adjunto, código de vaga 0342557, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 161, DE 22 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000043/2005-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ESTAEL APARECIDA PEREIRA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, na área de LÍNGUA PORTUGUESA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar Nível I - com especialização, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 162, DE 22 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000043/2005-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ADRIANA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, na área de LÍNGUA PORTUGUESA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar Nível I – graduado, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 163, DE 22 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000059/2005-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ALINE LOURENÇO DE OLIVEIRA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, na área de ADMINISTRAÇÃO GERAL, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar Nível I - graduado, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 164, DE 22 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000059/2005-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **JÚNIA FÁTIMA VIEIRA DO CARMO** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, na área de ADMINISTRAÇÃO GERAL, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar Nível I - graduado, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 165, DE 22 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000059/2005-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **PABLO LUÍS MARTIN** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, na área de ADMINISTRAÇÃO GERAL, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar Nível I - graduado, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 166, DE 22 DE MARÇO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 001/2005/UFSJ/DIENS/COLET/MAGDA, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a conselheira **MAGDA VELLOSO FERNANDES TOLENTINO** do Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 167, DE 23 DE MARÇO DE 2005.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando correspondência datada de 23 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR**, Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no dia 23 de março de 2005.

Art.2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o dia 1º de agosto de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 168, DE 28 DE MARÇO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **ANTÔNIO AMADO DE CARVALHO**, lotado na Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 28.03 a 11.04.2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 25.04 a 09.05.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 169, DE 28 DE MARÇO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo nº 011/2005/PPLAN, de 23 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **NEYLA LOURDES BELLO**, Diretora da Divisão de Programação, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 28.03 a 06.04.2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida servidora para o período de 16 a 25 de maio de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 170, DE 28 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando correspondência datada de 28 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a conselheira **CHRISTIANNI CARDOSO MORAIS**, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 171, DE 29 DE MARÇO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122002001/2004-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação – DMATE, na área de MATEMÁTICA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente Nível I – mestre, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 172, DE 29 DE MARÇO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 060/2005/Pró-reitoria de Pesquisa, de 28 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **HUMBERTO MENDES MAZZINI**, para compor a Câmara de Iniciação Científica, na área de Ciências Exatas e Engenharias, no período de 29.03.2005 a 28.03.2007, em substituição ao professor Antônio Maurício Ferreira Leite Miranda de Sá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 173, DE 29 DE MARÇO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 061/2005/UFSJ/DIENS, de 28 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o professor **MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO** do Colegiado do Curso de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 174, DE 29 DE MARÇO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000112/2005-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ADRIANA MAGALHÃES VEIGA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, na área de LÍTERATURA BRASILEIRA E TEORIA DA LITERATURA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar Nível I – graduada, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 175, DE 29 DE MARÇO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 050/2005/UFSJ/PROEN, de 29 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ TRINDADE DA SILVA**, Chefe do Setor de Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo cargo de Presidente da Comissão Permanente de Vestibular, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 29 a 31.03.2005, em substituição ao titular que se encontra em afastamento para tratamento de saúde.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo servidor José Trindade da Silva como Presidente da Comissão Permanente de Vestibular, no período de 25 a 28.03.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 176, DE 29 DE MARÇO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000073/2005-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ALEX SANDER CHAVES DA SILVA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Mecânica - DEMEC, na área de MATERIAIS, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Adjunto Nível I – doutor, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 177, DE 30 DE MARÇO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da UFSJ:

01 – CLÁUDIA MARIA MENEZES MACHADO, Técnico em Artes Gráficas, Nível Intermediário, matrícula 0667, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 12.01.2005 – Processo nº 23122000242/2005-38;

02 – MARIA EUNICE RIZZUTI, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0308, da Classe/Padrão Especial - II para a Classe/Padrão Especial - III, a partir de 29.01.2005 – Processo nº 23122000236/2005-83;

03 – TELMA VALÉRIA DE RESENDE, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0636, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 23.02.2005 – Processo nº 23122000233/2005-47;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 178, DE 31 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o parágrafo 2º e 4º, da cláusula 5ª, do Consórcio Pró-Formar,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o professor **DIMAS JOSÉ DE RESENDE**, titular, e a professora **MARIA LÚCIA MONTEIRO GUIMARÃES**, suplente, como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei junto ao Consórcio Pró-Formar, para o período de 31.03.2005 a 30.03.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



CERTIFICADO

CERTIFICO que, por uma falha técnica, o número 179 da Portaria/Reitoria da Universidade Federal de São João del-Rei, não foi lançado, deixando, assim, de existir a Portaria 179 de 2005.

São João del-Rei, 31 de março de 2005.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 180, DE 31 DE MARÇO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000586/2005-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à professora **LÚCIA HELENA PENA PEREIRA**, lotada no Departamento das Ciências da Educação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, passando da classe Assistente, nível 03, mestre, para a classe de ADJUNTO, nível 01, por ter concluído o curso de Doutorado em Educação, tendo defendido a tese intitulada "Bioexpressão: um caminho de educação lúdica na formação de professores", na Universidade Federal da Bahia - UFBA, a partir de 22 de março de 2005.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de março de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor